

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Lima Paula, parabeniza por sua aprovação no Concurso Público nº 001/2019 e aproveitamos também a oportunidade para lembrá-la da relevância do seu trabalho junto ao Município de Marliéria.

Com fundamento no artigo 15, inciso I e artigo 16 da Lei Municipal nº 891/80 - Estatuto dos Servidores Públicos de Marliéria – e, item 9 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 **CONVOCAMOS A SRA. MARLENE VIEIRA DOS REIS**, segunda classificada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, inscrita no CPF sob o nº 088.809.126-58, residente e domiciliada na Rua José Marinho Quintão, 108, Bairro Centro, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, para se apresentar ao Setor de Administração/RH do Município localizado à Praça JK, nº 106, Centro Marliéria, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas munido de toda documentação, sob pena de ser considerado(a) como desistente da vaga após 05 dias úteis a contar do dia da Convocação, se não comparecer no prazo estabelecido para assumir o exercício do cargo.

O candidato aprovado em atendimento o item 9.11 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 deverá apresentar, quando convocado, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); ou declaração de não ser cadastrado;
- e) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- i) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.
- j) Comprovante de residência recente;
- k) Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
- l) Comprovante de registro no conselho de classe a que pertence;
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;

- o) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho, indicado pela Prefeitura de Marliéria, traduzido em APTO;
- p) Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- q) Carteira de Vacina dos filhos até 05 (cinco) anos;
- r) Declaração de matrícula escolar regular dos filhos até 14 (quatorze) anos;

- s) Carteira de Trabalho (frente e verso) da página com foto;
- t) Conta bancária no SICCOOB/Vale do Aço, Agência do Município de Marliéria.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K, 106 – Centro, às 13H do dia 22/11/2022 – Processo nº 75/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022 - Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e ampliação de usina de triagem e compostagem por meio de adequação nas instalações existentes em atendimento a legislações ambientais pertinentes, no Distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG, em conformidade com às exigências do agente financiador – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG.**, conforme demanda da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura de Marliéria. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>. Informações através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Siliane do Carmo Oliveira Quintão – Presidente da CPL.
